

## **RESOLUÇÃO Nº. 01/2019**

**Súmula:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova a prestação de contas referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada, no dia 16/01/2019.

### **RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar a prestação de contas referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2018 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná.

**Art.2º-** Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 16 de janeiro de 2019.

**Joselene Colombo dos Santos Menezes**  
Presidente do CMDCA.